

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2023
AO CONTRATO PE Nº 047/2023**

O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ–BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0471069213 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 749.270.785-15, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180–000, Anagé – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **14.378.830/0001-61**, com endereço comercial à AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, no 3208, Bairro: CENTRO, CEP: 45.000-010, VITORIA DA CONQUISTA-BA,, representado neste ato pelo **Sr. ISAC AZEVEDO MAGALHÃES**, portador(a) do **RG nº 11.379.899-71 SSP/BA**, inscrito(a) no **CPF sob o nº 830.808.995-04**, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2023** ao Contrato **PE Nº 047/2023**, de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Prazo do Contrato PE Nº 047/2023, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 31/12/2023 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e três) para 31/12/2024 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro), conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA: 177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.006 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.008 – GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA: 0178 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.010 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA: 0182 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
2.042 – EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
2.043 – EFICIENTIZAÇÃO DO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.047 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

SECRETARIA: 0183 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA
2.049 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

**SECRETARIA: 0187 – GABINETE DO PREFEITO
2.003 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2011 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL**

**0392 – CONTROLE INTERNO
2003 – GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
ELEMENTO/SUBELEMENTO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 15000000**

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PE Nº 047/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____